



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Protocolo Nº 1312/2025
Em, 09/07/2025
ASPR.beis
Responsável

INDICAÇÃO Nº 339/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora e vice-presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que seja realizado projeto no sentido de viabilizar a construção de banheiros nos quiosques da orla marítima da Sede do Município de Conceição da Barra, o que sem dúvida promoverá um turismo mais sustentável e acolhedor.

JUSTIFICATIVA

A construção de banheiros nos quiosques da orla marítima de Conceição da Barra é uma iniciativa muito importante para melhorar a experiência dos visitantes e moradores que aproveitam essa linda praia. Com esses novos banheiros, fica mais fácil e confortável desfrutar do espaço, garantindo mais praticidade e higiene para todos. Além disso, essa melhoria ajuda a preservar o ambiente, promovendo um turismo mais sustentável e acolhedor. A comunidade e os turistas certamente vão agradecer por essa iniciativa que valoriza ainda mais a beleza e a funcionalidade da nossa orla.

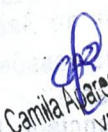
Ressalto, porém, que é fundamental que todas as questões ambientais sejam cuidadosamente consideradas. Isso inclui a adoção de sistemas de saneamento adequados, como fossas sépticas ecológicas ou sistemas de tratamento de resíduos, que evitam a contaminação do lençol freático e das praias. Dessa forma, podemos garantir que a infraestrutura seja sustentável, protegendo o meio ambiente e a saúde de todos que aproveitam essa linda região. Assim, a iniciativa não só melhora a comodidade, mas também preserva a beleza natural de Conceição da Barra para as futuras gerações.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025

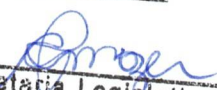
Constou no expediente


da 102 Sessão Ordinária
do dia 07/08/25

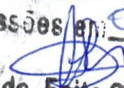
CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (AGIR)


Camila Aparecida R.P. Figueiredo
VEREADORA
2025/2028

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 07/08/25

Secretaria Legislativa

presente-se na sessão Ordinária
L. 07 de Agosto de 25
Em 07 de Agosto de 25

Presidente

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 07/08/25 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
Chefe de Gabinete para os devidos fins.
Data das sessões em 07/08/25
Presidente 
Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 32/25

